



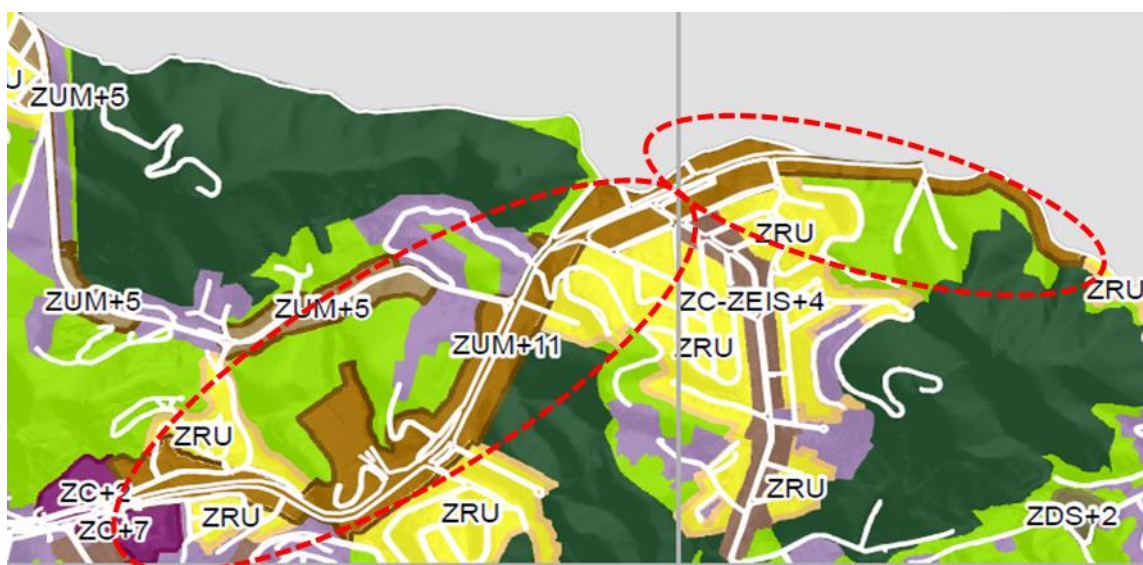
Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica no Mapa 1 as áreas demarcadas como ZUM+11 do Projeto de Lei nº 221/2023 no limite do município na Rodovia Amaral Peixoto RJ-104 que passam para ZDE

Art. 1º. Fica modificado no Mapa 1 as áreas demarcadas como ZUM+11 do Projeto de Lei nº 221/2023 vicinais à Rodovia Amaral Peixoto RJ-104 que passam para ZDE (Zona de Desenvolvimento Econômico).



JUSTIFICATIVA

A proposta não é coerente com o princípio de centralidade defendido pelo Projeto de Lei, conforme Artigo 6º (“A Estratégia Espacial Policêntrica consiste em fortalecer as centralidades urbanas considerando seus usos e intensidades de ocupação do solo, de modo a equilibrar a distribuição espacial da população e das atividades econômicas, bem como a relação entre moradia e emprego, objetivando corrigir e evitar distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, a mobilidade e a qualidade de vida urbana”) e o uso residencial à beira da Rodovia não é interessante por produzir um maior fluxo vicinal de entrada e saída da rodovia assim como aumentar o volume de tráfego em uma rodovia já congestionada. Também se mostra incoerente com a “Estratégia Climática” apontada no Artigo 10º que consiste em reduzir a emissão de gases de efeito estufa a partir da redução da necessidade de utilização do automóvel, o que se opõe a proposta do PL. Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Gomes